

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

LEI MUNICIPAL N° 2.612/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

âmara Municipal de Jacunda CNPJ: 02.944.615/0001-00
APROVADO Unica votação. em 12/12 de 2016
1ª Votação. emde
2ª Votação, emde

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA PÚBLICA DO ALTO PARAÍSO.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Jacundá-PA., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. A Creche e Pré-escola Pública localizada no Bairro Alto Paraíso, à Rua José Dentista, passa a denominar-se de "Professor Walfredo Fernandes Gurgel".
- Art. 2°. As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária, suplementadas se necessário.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá/PA, Aos 13 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).

> **Itonir Aparecido Tavares** Prefeito Municipal